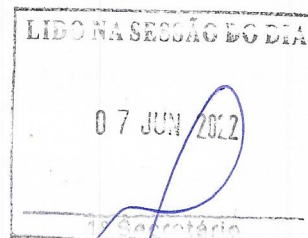




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 2763/22

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON – PODEMOS

Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), cópias de relatórios de todas as viagens realizadas, com Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo, e ainda a relação de todos os servidores com suas respectivas remunerações, do período de janeiro de 2015 a dezembro de 2018.

O Deputado que o presente subscreve, requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento interno, pedido de informações, conforme se segue:

- a) Encaminhar as cópias de relatórios de todas as viagens realizadas, com o projeto Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo, no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2018?
- b) Informar quais localidades foram atendidas? A quantitativo de atendimento por serviço prestado e duração de cada missão do projeto realizadas pela Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo, no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 01 de junho de 2022.

DR. NEIDSON
Deputado Estadual – PODEMOS

Dr. Neidson
Deputado Estadual/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON – PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Senhores Deputados, tem esta proposição a finalidade colher mais detalhadamente pedido de informações, nos moldes dos artigos supracitados, que encaminhe, com urgência, as cópias de relatórios de todas as viagens realizadas, com o projeto Barco Hospital Walter Bártolo, no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2018, contendo quantitativo de localidades atendidas, quantitativo de atendimento por serviço prestado e duração de cada missão do projeto “Barco Hospital Walter Bártolo” no Estado de Rondônia?

Tendo ciência dos objetivos da criação deste projeto, que vem levando assistência às famílias ribeirinhas, indígenas e extrativista com mais de sete tipos de atendimento, e por ser um dos apoiadores do mesmo com o envio de R\$ 25 mil em emenda parlamentar para auxiliar a Secretaria Especial da Saúde Indígena (Sesai), nos custos gerados com o deslocamento da embarcação hospitalar. Busco através desta proposição, assegurar a excelente na qualidade destes serviços, sendo necessário constante fiscalizações das atividades realizadas e a qualidades destas às comunidades assistidas. Assim, este requerimento, torna-se um importante objeto para tal.

Consigna-se consoante o artigo 179 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, corroborando com o referido pedido do íncrito Parlamentar, o preceituado no que segue abaixo, *in verbis*:

Dr. Neidson
Deputado Estadual/RO

Art. 179. “Os requerimentos de informações mencionarão as autoridades a quem são dirigidas, importando crime de responsabilidade, a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias, bem como a prestação de informações falsas, (...)”



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON – PODEMOS			
Desta forma, cabe esclarecer, que o ilustre Parlamentar visa exclusivamente colher de forma detalhada as informações, por ser de direito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de responsabilidade, que o caso requer urgência. Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.  Dr. Neidson Deputado Estadual/RO			